



À CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

OF. GAB. PMVNI/Nº 95/2024

Venda Nova do Imigrante- ES, 26 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo
ERIVELTO ULIANA
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência o Projeto de Lei substitutivo ao Projeto de Lei nº 15/2024, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIA, DIREITOS, DEVERES E REGIME DISCIPLINAR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VENDA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para apreciação e posterior votação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal